

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 38/16

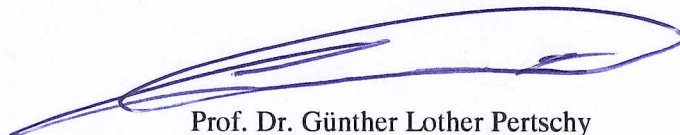
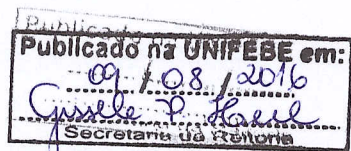
**Aprova alterações no
Calendário Acadêmico
2016.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o prazo final de alteração de matrícula para o dia 18 de agosto, no Calendário Acadêmico 2016.
- Art. 2º Alterar para o dia 21 de dezembro o Culto Ecumênico (às 11h) e o encerramento das atividades da UNIFEBE (às 12h), no Calendário Acadêmico 2016.
- Art. 3º Alterar a data do último dia para solicitação de prova de suficiência para o dia 29 de julho, no Calendário Acadêmico 2016.
- Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário na Resolução CONSUNI nº 32/15, de 09/09/15.

Brusque, 09 de agosto de 2016.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente